

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

## PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar  
Farmacêutica

Tatiane Mottin  
Médica Veterinária

Marcele Muccillo  
Médica Veterinária

Paula Gonzalez  
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de aquisição

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Frasco 20 ml	R\$ 55,65	R\$ 2.782,50
<b>MELOXICAM 0,2%. CADA 100 ML DEVE CONTER: MELOXICAM 0,2 G. SOLUÇÃO INJETÁVEL. ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE DESTINADO A CÃES E GATOS.</b>			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 2.782,50</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 FRASCO -AMPOLA 5ml	R\$ 15,71	R\$ 2.356,50
<b>SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER: 01 FRASCO-AMPOLA DE 5 ML COM O PRODUTO LIOFILIZADO (5.000UI), ACOMPANHADO DE 01 SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM 5 ML DE DILUENTE (ÁGUA BIDEDESTILADA ESTÉRIL). SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO, INDICADO NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DO TÉTANO.</b>			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 2.356,50</b>			

##### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	60 COMPRIMIDO	R\$ 11,61	R\$ 696,60
<b>ANTIPARASITÁRIO DE USO VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: NITEMPIRAM 11,4 MG.</b>			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ R\$ 696,60</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### **4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS. Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar, Fone: 3308-6963, e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

#### **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

#### **Observações:**

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 001/2023"**.